

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO**  
**DE TRÂNSITO Nº 058/2025**

A Superintendência de Transportes e Trânsito deste município, neste ato representado pelo seu Superintendente, designado como autoridade de trânsito, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, para apresentarem defesa de autuação no prazo de 30 (trinta) dias, junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Itaporanga-PB, a contar da presente publicação, nos termos da resolução do CONTRAN Nº 619/2016.

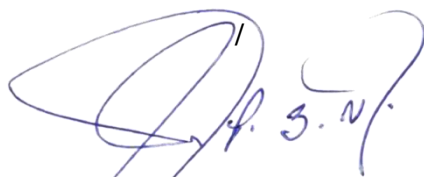
Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação e tratando-se de infração de competência de condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, a partir desta data, tem o prazo de 15 dias para apresentá-lo na SITTRANS, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos do artigo 257, §7º e 8º da Lei Federal Nº 9.503/97. O formulário da apresentação do real infrator pode ser encontrado na SITTRANS, sito a Rua João da Mata, Alto do Ginásio. Ou remetido, através de correspondência, de preferência na mediante aviso de recebimento.

| Nº | PLACA/UF   | Nº AUTO<br>INFRAÇÃO | DATA<br>INFRAÇÃO | ENQUADRAMENTO         | CODIGO<br>DESDOBRAMENTO | DATA LIMITE<br>PARA RECURSO |
|----|------------|---------------------|------------------|-----------------------|-------------------------|-----------------------------|
| 01 | NQH8A53 PB | V010132735          | 02/10/2025       | ART. 181, XVII do CTB | 5541-1                  | 16/11/2025                  |
| 02 | QFF7A40 PB | V010132707          | 11/10/2025       | ART. 181, XVII do CTB | 5541-4                  | 16/11/2025                  |
| 03 | QGO7I48 PB | V010128367          | 22/09/2025       | ART. 181, XVII do CTB | 5541-4                  | 01/11/2025                  |
| 04 | QFU3494 PB | V010132696          | 09/10/2025       | ART. 186, II do CTB   | 5738-0                  | 16/11/2025                  |
| 05 | QFG2629 PB | V010132691          | 03/10/2025       | ART. 186, II do CTB   | 5738-0                  | 16/11/2025                  |
| 06 | MNI6349 PB | V010127984          | 15/09/2025       | ART. 208 do CTB       | 6050-1                  | 01/11/2025                  |

Demais informações devem ser obtidas através de comparecimento a sede administrativa da SITTRANS, localizado na Rua João da Mata, Alto do Ginásio e através do e-mail: [sittrans@itaporanga.pb.gov.br](mailto:sittrans@itaporanga.pb.gov.br) e pelo TEL: (83) 3451-Superintendência Itaporanguense de Transportes e Trânsito. Endereço: Rua João da Mata, Alto do Ginásio. E-mail: [sittrans@itaporanga.pb.gov.br](mailto:sittrans@itaporanga.pb.gov.br). Telefone: (83) 3451-2871

2871.

Itaporanga-PB, 28 de outubro 2025.



**JARDILINO PINTO BRANDÃO NETO**  
Superintendente de Transporte e Trânsito